CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA N° 035, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Piumhi no dia 5 de dezembro de 2022 que será realizado o jogo do Brasil nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as oitivas de final;

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol será realizado no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira) às 16h;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Câmara Municipal de Piumhi nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Piumhi no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira) será de 8h às 15h.

Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente da Câmara Municipal de Piumhi será determinado em nova Portaria.

Art. 2º A 42ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será realizada no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira) às 19h30, conforme Resolução n° 01, de 25 de janeiro de 2017 e Edital de Convocação publicado em 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 / 12 / 2022

Data da publicação: 05 / 12 / 2022